



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Rio das Flores

**DECRETO DE Nº109 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2.057 de 26 de novembro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.407.210,29 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – Gestão	12.361.2005.2012	31.90.11.00	1.91	320.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Gestão	12.361.2005.2012	33.90.08.00	1.91	1.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Gestão	12.361.2005.2012	33.90.39.00	1.91	25.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental - Manutenção	12.361.2005.2014	31.90.11.00	1.91	25.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Merenda Escolar – Recurso Próprio	12.361.2005.2015	31.90.11.00	1.91	30.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2029	31.90.11.00	3.25	330.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Infantil	12.365.2005.2030	31.90.11.00	3.25	260.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Infantil	12.365.2005.2030	33.90.08.00	3.25	1.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2031	31.90.04.00	3.15	10.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2031	31.90.11.00	3.15	1.305.210,29
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Ensino Infantil	12.365.2005.2032	31.90.11.00	3.15	100.000,00
<b>Total</b>					<b>2.407.210,29</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – Gestão	12.361.2005.2012	31.90.13.00	1.91	90.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental - Manutenção	12.361.2005.2014	33.90.39.00	1.91	15.000,00
<b>Sub-Total</b>					<b>105.000,00</b>

10 / 07 / 2020

Paulo

Mark



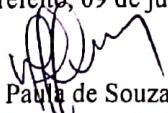
Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Rio das Flores


Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2029	31.90.04.00	2.04	210.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2029	31.90.13.00	3.25	120.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Infantil	12.365.2005.2030	31.90.13.00	3.25	220.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Infantil	12.365.2005.2030	31.90.16.00	3.25	41.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Fundamental	12.361.2005.2031	31.90.04.00	2.04	1.305.210,29
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Fundamental	12.361.2005.2031	31.90.13.00	3.15	10.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Ensino Infantil	12.365.2005.2032	31.90.13.00	3.15	100.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação - Ensino Infantil – Manutenção	12.365.2005.2101	31.90.11.00	1.91	250.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação - Ensino Infantil – Manutenção	12.365.2005.2101	31.90.13.00	1.91	36.000,00
	Fundo Municipal de Educação - Ensino Infantil - Manutenção	12.365.2005.2101	33.90.30.00	1.91	10.000,00
	<b>Total</b>				<b>2.407.210,29</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.

  
Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

  
Rosemeri César de Souza  
Secretária Municipal de Fazenda

  
Suzana Silva Santos  
Secretária Municipal de Educação